

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 86/CMC/97
FLS. 12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI No 797/PMC/97

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR AO ORÇAMENTO VI-
GENTE E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de sua atribuições legais e, especialmente com base na Lei no 724/PMC/96, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme abaixo discriminado:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8421882016 - Manutenção de Ensino Fundamental
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 120.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito, fica reduzido do orçamento a seguinte dotação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8421882016 - Manutenção do Ensino Fundamental
4120.00 - Equip. e Materiais Permanentes.....R\$ 120.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 21 de outubro de 1.997.

DIVINO CARDOSO CAMPOS
Prefeito Municipal

Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado Adjunto - OAB/RO 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA

CERTIFICO QUE
foi publicado no MURAL
DESTA PREFEITURA EM
Ass. Resp.

Eduardo José Medeiros
Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/91